

**PROJETO DE LEI DE INICIATIVA LEGISLATIVA Nº 005/2018.**

**DENOMINA OFICIALMENTE O GINÁSIO DE ESPORTES POLIESPORTIVO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO GEMELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADALBERTO PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Seberi**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, submete à apreciação dos vereadores desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o nome oficial do Ginásio de Esportes Poliesportivo da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Gemelli de “**GINÁSIO DE ESPORTES PEDRO GEMELLI**”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Seberi/RS, 27 de agosto de 2018.

**ADALBERTO PEGORARO**  
**Presidente do Legislativo**

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2018**

Nobres Edis:

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em face do disposto no Regimento Interno da Casa Legislativa Seberriense, apresenta ao Plenário o presente Projeto de Lei, por meio do qual **“DENOMINA OFICIALMENTE O GINÁSIO DE ESPORTES POLIESPORTIVO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO GEMELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O referido projeto de lei reflete o anseio dos funcionários, coordenação pedagógica, professores, pais e alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Gemelli, consoante ofício encaminhado ao Legislativo, em anexo ao presente projeto.

Além disso, nada mais justo que o nome dado ao Ginásio seja o mesmo da escola beneficiada.

Deste norte, contamos com o apoio e aprovação dos demais pares, renovamos protestos da mais elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Vereadores de Seberi/RS, 27 de agosto de 2018.

**ADALBERTO PEGORARO**  
**Presidente do Legislativo**